



PARECER DO CONTROLE INTERNA Nº 20240804.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Albino Luciano Portela de Sousa.
PROCEDIMENTO:	Chamamento Público nº 005/2022-SEMSA.
OBJETO:	Prestação de Serviços em oftalmologia (consultas, exames e oftalmológicas).
CONTRATO nº 078/2023-SEMSA:	W & J Santos Ltda. CNPJ nº 30.492.761/0001-79
FISCAIS DO CONTRATO:	Titular: Helena Diniz Henn, e Suplente: Ailson Favacho Costa. Portaria nº 155/2021 - SEMSA.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 520.574,00
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2023 - DA SEMSA/FMS, de Prorrogação de Prazo de Vigência.
VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO:	De 11/04/2024 a 11/04/2025.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2023-SEMSA, oriundo do Chamamento Público nº 005/2022-SEMSA, tem por objeto a Prestação de Serviços em oftalmologia (consultas, exames e oftalmológicas).

A documentação está arquivada em 01 (um) volume. Deu entrada nesta Controladoria no dia 26/04/2024, às 11h19, através do memorando nº 14885/2024-SEMSA, para análise técnica e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

Foi instruído contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (um) da secretaria:

✓ Memorando nº 10.690/2024, de 25/03/2024, solicita aditivo ao Contrato 078/2023 firmado com a empresa W & J Santos Ltda; (fls. 01/03)

✓ Despacho 1-10.690/2024, de 25/03/2024, despacho do Secretário referente ao aditivo ao Contrato 078/2023 firmado com a empresa W & J Santos Ltda; (fl. 04)

✓ Despacho 2-10.690/2024, de 28/03/2024, despacho do Secretário referente ao aditivo ao Contrato 078/2023 firmado com a empresa W & J Santos Ltda; (fl. 04)

✓ Despacho 3-10.690/2024, de 02/04/2024, despacho do Secretário referente ao aditivo ao Contrato 078/2023 firmado com a empresa W & J Santos Ltda; (fl. 04)

✓ Justificativa para o Aditamento, assinada pela fiscal titular em 25/03/2024; (fls. 05/06)

✓ Relatórios de Acompanhamento do contrato, assinados pelos fiscais do contrato; (fl. 07/08)

✓ Solicitação encaminhada ao Fornecedor para apresentar manifestação de interesse no aditivo ao Contrato 078/2023; (fl. 09)

✓ Termo de aceite apresentado pela empresa W & J Santos Ltda; (fl. 10)

✓ Termo de autorização de aditamento, assinado pela ordenadora de despesas em 08/04/2024; (fl. 11)

✓ Projeto Básico, assinado pelo fiscal titular em 25/03/2024; (fls. 12/15)

✓ Despacho 6-10.690/2024, de 08/04/2024, solicitando Reserva e Dotação Orçamentária para a realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato 078/2023, empresa W & J Santos Ltda, para prorrogação de prazo; (fl. 16)

- ✓ Despacho 8-10.690/2024, de 10/04/2024, solicita Reserva Orçamentária para a realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato 078/2023, empresa W & J Santos Ltda, para prorrogação de prazo; (fls. 17/18)
- ✓ Despacho de Dotação Orçamentária informando a devida Dotação Orçamentária para a realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato 078/2023, empresa W & J Santos Ltda; (fls. 19)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 626, autorizada em 01/04/2023, no valor de R\$ 520.574,00; (fl. 20)
- ✓ Execução Contratual, contendo ordens de pagamento, notas de empenho, notas fiscais, comprovantes de pagamento e certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa; (fls. 21/68)
- ✓ Autorização da ordenadora de despesas em 10/04/2024; (fl. 69)
- ✓ Termo de Autuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2023-SEMSA, lavrado em 08/04/2024; (fl. 70)
- ✓ Parecer Jurídico nº 007-04/2024-NTLC-STM, de 09/04/2024, emitido pelo Assessor Jurídico Jefferson Lima Brito, que em conclusão se manifestou: "[...] esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura.. [...]"; (fls. 71/72)
- ✓ Decreto nº 084/2024-GAP/PMS, de 01/02/2024, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde Albino Luciano Portela de Sousa; (fl. 73)
- ✓ Cópia da Portaria nº 155/2021-SEMSA, de 1º de outubro de 2021, nomeando os agentes fiscalizadores do contrato: Titular-Helena Diniz Henn, e Suplente: Ailson Favacho Costa, publicação no Diário Oficial nº 34.728, página 97, edição do 07/10/2022; (fl. 74)
- ✓ Certificados das fiscais de contrato, em curso de fiscalização em contratos administrativos; (fls. 75/76)
- ✓ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral-CNPJ; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município de Santarém; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de natureza tributária e não tributária do estado do Pará; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; (fls. 77/84)
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2023 - SEMSA; (fls. 85/87)
- ✓ Uma (01) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2023-SEMSA, assinado eletronicamente pelas partes, em 10/04/2024; (fls. 88/90)
- ✓ Publicação do Extrato do Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMSA em 10/04/2024; (fl. 91)
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º Termo aditivo ao contrato nº 078/2023-SEMSA no átrio da secretaria do dia 10 de abril de 2024; (fl. 92)
- ✓ Cópia do Contrato nº 078/2023 firmado com a empresa W & J Santos Ltda - CNPJ nº 30.492.761/0001-79, no valor de R\$ 520.574,00 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais); (fls. 93/99)
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 078/2023-SEMSA no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 71, página 232, edição do dia 12 de abril de 2024; (fl. 100)



✓ Demonstrativo de execução do contrato: pagamentos e saldo a executar; (fl. 101)

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2229.0000 - Manutenção do Atendimento Média e Alta Complexidade.

Elemento De Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1914

Fonte: 1.600 (Federal)

IV- CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 007-04/2024-NTLC-STM, de 09/04/2024, concluímos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2023-SEMSA, oriundo do Chamamento Público nº 005/2022-SEMSA, tendo observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e gerado na municipalidade despesas liquidadas e pagas, empenhadas a pagar, e possuir saldo a executar do referido contrato. Atendidas as recomendações poderá continuar a gerar despesas para municipalidade. **RECOMENDAMOS: I.** Publicar os documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil.

Por fim, registra-se, que nesta data, atestei a autenticidade das certidões de regularidade da empresa contratada perante as Fazendas Publica Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e Trabalhista.

Santarém-Pará, 06 de maio de 2024.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS